



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N° DE 2025. (Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer moção de louvor em homenagem e memória do advogado Luiz Fernando Pacheco, vítima de latrocínio na cidade de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja registrada nos Anais desta casa, moção de louvor em homenagem e memória do advogado Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco, cuja vida foi tragicamente interrompida em uma situação de violência urbana na madrugada do dia 1º de outubro de 2025, em São Paulo, nos seguintes termos:

“A Câmara dos Deputados, por meio de sua Comissão de Administração e Serviços Públicos, com profundo respeito e solidariedade, vem prestar homenagem póstuma ao advogado Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco, vítima de latrocínio na cidade de São Paulo, no dia 1º de outubro de 2025.

Considerando que o Dr. Luiz Fernando Pacheco dedicou sua vida profissional à defesa intransigente do Estado Democrático de Direito, das prerrogativas da advocacia e do direito de defesa, sendo fundador do Grupo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP**

Apresentação: 07/10/2025 10:37:52.530 - CASP

REQ n.88/2025

Prerrogativas e atuando como conselheiro da OAB/SP e vice-presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, é inegável seu legado inspirador para a comunidade jurídica e para toda a sociedade brasileira.

Celebramos a vida do Dr. Luiz Fernando Pacheco, lembrando-nos de seus valores e princípios que continuarão a guiar e inspirar as gerações futuras de operadores do direito, com o compromisso de perpetuar sua influência positiva em prol da justiça e da dignidade humana.

Os episódios de violência urbana que atingem indiscriminadamente cidadãos brasileiros, revelam a necessidade urgente de promover uma cultura de paz, segurança pública e respeito aos direitos fundamentais, garantindo que todos possam usufruir do essencial direito à vida e à integridade física.”

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira recebeu com profunda consternação a notícia do falecimento do advogado Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco, aos 51 anos, vítima de latrocínio em São Paulo. Sua morte violenta evidencia a grave crise de segurança pública que assola o país.

O advogado Luiz Fernando Pacheco dedicou sua vida à defesa intransigente do Estado Democrático de Direito, das prerrogativas da advocacia e do direito de defesa. Como fundador do Grupo Prerrogativas e conselheiro da OAB/SP, tornou-se referência na luta pela justiça e pela dignidade humana.

Diante desta tragédia, alertamos pela necessidade de políticas públicas eficazes de segurança que sejam necessariamente articuladas com políticas sociais estruturantes. É fundamental que ações de prevenção à violência integrem investimentos em moradia digna, geração de emprego e renda, e oferta de equipamentos de cultura, esporte e lazer, reconhecendo que a segurança pública





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP**

Apresentação: 07/10/2025 10:37:52.530 - CASP

REQ n.88/2025

não se alcança apenas com medidas repressivas, mas com a garantia de condições básicas de cidadania que promovam uma verdadeira inclusão social. Honrar a memória de Luiz Fernando Pacheco significa promover os valores que defendeu: justiça, legalidade e o respeito incondicional à vida e aos direitos fundamentais.

Esta homenagem presta solidariedade à família, amigos e à comunidade jurídica, reafirmando nosso compromisso com uma cultura de paz e segurança para todos os cidadãos.

Sala da Comissão, de outubro de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienevalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://lnt.leg.br/autenticidade/assinatura/camara.leg.br/CD257174962500>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



* C D 2 5 7 1 7 4 9 6 2 5 0 0 *